



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e a SECRETARIA ADMINISTRATIVA do Poder Legislativo Municipal não receberam, nos termos do artigo 296, § 2º do Regimento Interno, conforme redação dada pela Resolução nº 003/2024, questionamentos ou contribuições dos demais vereadores ou da sociedade civil mediante protocolo no que se refere à PCA 2024.

Inácio Martins, 26 de novembro de 2025.

TATIANE OTTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

MARCOS ANTONIO MIREK
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADE